



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 096, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias anexada,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor José Eduardo Roecker, matrícula 95621-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Buscar Muniípe Bragadense que está de alta hospitalar, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. **Período da viagem:** 03 de março de 2024
- III. **Local:** Pato Branco - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 0,5 (meia diária);
- V. **Valor total das diárias:** R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
- VI. **Veículo:** Virtus – Placa SES6H98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3032
de 04/03/24, Fl. 
Visto 

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Protocolo nº. _____

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS	
NOME: José Eduardo Roecker	
CARGO: Colaborador Operacional - Motorista	
DESTINO: Pato Branco - PR	
PERÍODO (ida e retorno): 03/03	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS (estimada): 0,5	
VEÍCULO E GASTO COM DESLOCAMENTO	
(<input checked="" type="checkbox"/>) ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (<input type="checkbox"/>) PARTICULAR (<input type="checkbox"/>) TERCEIRIZADO	
MODELO: VOLKSWAGEM	MODELO: VIRTUS
PLACA: SES6H98	
*PREVISÃO DE GASTO COM DESLOCAMENTO EM R\$: 200,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORGÃO:	
UNIDADE:	
ATIVIDADE:	
ELEMENTO DE DESPESA:	
FONTE DE RECURSOS:	
FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	
<p>Objetivo da viagem: Destinada a viabilizar o deslocamento até Pato Branco/PR, a fim de buscar o paciente (número do prontuário 8737) que receberá alta da UTI do Hospital Policlínica no dia 03/03. Cabe ressaltar que tal data corresponde a um domingo, quando as atividades administrativas da prefeitura não são executadas, impossibilitando a requisição da referida diária no mesmo dia. O paciente em questão esteve sob cuidados intensivos na UTI desde a realização de uma cirurgia cardíaca em 27/02.</p>	
AUTORIZAÇÃO DA DIÁRIA	
(<input type="checkbox"/>) DEFERIDO (<input type="checkbox"/>) INDEFERIDO	
Pato Bragado-PR, em 01 de março de 2024.	
<p><i>Neusa</i> Neusa Inês Schirrmann Diretora do Dep. de Saúde CPF: 830.333.869-20</p>	SECRETÁRIO / PREFEITO